

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 1963 de 07 de Janeiro de 2022

Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 01, 06 DE JANEIRO DE 2022.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 005/2001- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana e Decreto Municipal nº 10.605, de 05 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar, com fulcro nos artigos 156 e seguintes da Lei Complementar Municipal n.º 005/2001 e Decreto Municipal n.º 10.605, de 05 de agosto de 2021, Processo Administrativo Disciplinar em face dos atos praticados pela servidora **J.G.M.R.P., matrícula 35.776**, conforme solicitado na comunicação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, atendendo ao ofício 342/2021 enviado pelo MPMG.

Art. 2º- Designar as servidoras Mara Lúcia Pereira Carraro, matrícula 10.651, Maria do Socorro Moreira, matrícula 6784 e Roseli Vieira da Paixão, matrícula 22.169, nomeadas pela Portaria 25 de 20 de dezembro de 2021, publicada no diário oficial eletrônico do município na edição 1943, de 22 de dezembro de 2021, para compor a referida Comissão, sob a presidência da primeira, bem como em seus impedimentos eventuais e regulamentares da segunda e terceira respectivamente.

Art. 3º- O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser ultimado dentro de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua instauração pela Comissão Processante, prorrogáveis por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem e mediante justificativa fundamentada, em conformidade com o art. 165 da Lei Complementar Municipal n.º 005/2001 - Estatuto do Servidor Público Municipal e Decreto Municipal nº 10.605, de 05 de agosto de 2021.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 06 de janeiro de 2022.

Juliano Magno Barbosa

Controlador Geral do Município

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2021 - Fica ratificada a dispensa de licitação para locação de imóvel localizado nesta Cidade, destinado ao funcionamento da Unidade de Acolhimento Adulto Mulher. **CONTRATADO (A):** LUIZ FERNANDO LOUREIRO RIBEIRO E OUTRO. **Fund. Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 04/01/2022. Walber Luiz da Silva - Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2021 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentação do espetáculo de dança "A Dança em Movimento" pela Escola de Bailados de Mariana, durante festividades natalinas *Natal de Luz 2021*. **CONTRATADO (A):** LAURA CÉLIA GOMES - ME, CNPJ nº 14.622.497/0001-94 **no valor total de R\$ 5.000,00** na **dotação orçamentária** 2401.13.392.0013.2.523 1100 339039 Ficha 655. **Fund. Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 17/12/2021. Andrea Cristina Umbelino - Sec. Mun. de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2021 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentação do espetáculo de dança "Provérbios", durante festividades natalinas *Natal de Luz 2021*. **CONTRATADO (A):** ANA LUIZA ROCHA LISBOA & CIA. LTDA - ME, CNPJ nº 19.717.348/0001-22 **no valor total de R\$ 3.000,00** na **dotação orçamentária** 2401.13.392.0013.2.523 1100 339039 Ficha 655. **Fund. Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 17/12/2021. Andrea Cristina Umbelino - Sec. Mun. de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer.

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

Errata Edital Processo Seletivo 02/2021

NOTA DE NOVO CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO 02/2021 E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Na publicação do Diário Oficial de número 1933 de 13 de dezembro de 2021, referente às

entrevistas do processo seletivo 02/2021 onde se lê 07/01/2022, 10/01/2022, 11/01/2022 e 12/01/2022 leia-se 12/01/222, 13/01/2022 e 14/01/2022 e 17/01/2022 permanecendo inalteradas as demais informações.

Mariana, 06 de janeiro de 2021.

Ronaldo Camêlo da Silva

Diretor Executivo - SAAE Mariana

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2022

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 022/2021

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 02/2020, homologada pelo Decreto Nº 10.813 de 05 de janeiro de 2022, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO(ATESTADO DE SAÚDE ADMISSIONAL) , **sem restrições, encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- **Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública**, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens (disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação);**
- Disponibilização de **EMAIL E TELEFONE;**

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP **(ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB);**
- CPF próprio , **DE TODOS OS DEPENDENTES E CONJUGE;**
- Carteira de Identidade (necessária data de expedição);
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;

- Certificado de reservista (sexo masculino);
- Certidão de Nascimento **de todos os dependentes**;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e dependentes de qualquer idade);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2 vias) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado (90 dias);
- Documentação comprobatória de escolaridade, exigido no edital, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - **(se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário)**;

Nas datas 07 e 10 de janeiro de 2022 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.

Médico de ESF:

Nome:

Monique Vieira de Moura

Data de nascimento:

07/02/1994

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Fica o proprietário do(s) veículo(s) listado abaixo, a partir desta data notificado por escrito sobre o estado de abandono do seu veículo em via pública de nossa cidade. O Município de Mariana concede-lhe o prazo de 48 horas para retirá-lo da via pública, sob pena de remoção, leilão e demais penalidades legais cabíveis. Conforme **LEI Nº 3.297, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

PLACA:	BQX-0431
CHASSI:	9BGVP35H
MARCA/MODELO	GM/OMEGA SUPREMA
LOCAL DO VEÍCULO ABANDONADO	RUA ANTÔNIO PACHECO, S/N, SÃO PEDRO.